

## Descompasso na educação básica no Estado do Rio de Janeiro: receitas dos governos crescem, porém matrículas públicas caem

*Inconsistencies in basic education in the State of Rio de Janeiro: government revenues increase yet public enrolments fall*

Nicholas Davies

Universidade Federal Fluminense.

[nidavies1@hotmail.com](mailto:nidavies1@hotmail.com)

<https://orcid.org/0000-0003-3826-0900>

Alzira Batalha Alcântara

Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Universidade Estácio de Sá (PPGE)

[alzirabatalha@hotmail.com](mailto:alzirabatalha@hotmail.com)

<https://orcid.org/0000-0001-9597-282X>

### RESUMO

O estudo pretende oferecer, com base nos Censos da Educação Básica do INEP, um quadro da trajetória das matrículas estaduais e municipais de 2007 a 2017 e privadas de 2006 a 2017 na educação básica no estado do Rio de Janeiro, analisar aspectos desta trajetória e relacionar a das matrículas municipais com as receitas municipais vinculadas à educação de 2010 a 2017. Constata (a) uma queda de 630.759 matrículas estaduais e 134.514 municipais, porém um crescimento de 257.111 matrículas privadas, (b) todas as 92 prefeituras tiveram aumento de receita vinculada à educação de 2010 a 2017, muitas com ganhos expressivos com o Fundeb, mas em 54 delas o número de matrículas caiu e em muitas outras o aumento não foi significativo tendo em vista o crescimento da receita vinculada, (c) a rede privada cresceu em 70 municípios, o que pode indicar a cumplicidade do governo estadual e dezenas de prefeituras com a expansão privada. Diante destes e outros dados, questiona a hipótese de que a queda das matrículas estaduais e municipais se explicaria pela diminuição da taxa de natalidade, aponta a fragilidade do Fundeb, criado para supostamente manter e desenvolver a educação básica pública, o que não ocorreu, pelo menos com base no número de matrículas, e indica a importância de se fortalecer a participação da sociedade civil popular no controle das políticas públicas.

Palavras-chave: Matrículas da educação básica do Rio de Janeiro; Censos da Educação Básica; Receitas vinculadas à educação de municípios do Rio de Janeiro.

## ABSTRACT

The study seeks to provide, on the basis of the Brazilian Basic Education (education prior to higher education) Census, a picture of the evolution of State and municipal enrolments between 2007 and 2017 and private enrolments between 2006 and 2017 in basic education in the State of Rio de Janeiro, analyse aspects of this evolution and compare that of municipal enrolments with government revenue linked to education between 2010 and 2017. The article finds (a) a fall of 630.759 State and 134.514 municipal enrolments, yet a growth of 257.111 private enrolments, (b) all the 92 local authorities increased their revenue linked to education between 2010 and 2017, many with substantial gains with the Fundeb fund, yet in 54 of them the number of enrolments fell and in many others the increase in the number of enrolments was not significant in view of the increase in their revenue, (c) the private school system increased in 70 municipalities, which may indicate the complicity of the State and municipal governments with the private school expansion. In view of these data, the article questions the hypothesis that the fall in the number of State and municipal enrolments is explained by a fall in the birth rate, and points out the frailty of the Fundeb, a fund set up to allegedly maintain and develop public basic education, which did not occur, at least not on the basis of the number of enrolments, and points out the importance of strengthening the participation of civil society in the control of public policies.

Keywords: Basic education enrolments in the State of Rio de Janeiro; Basic Education Census; Revenue linked to education of municipalities of the State of Rio de Janeiro.

## Introdução

Este artigo tem o objetivo de oferecer um quadro da trajetória das matrículas estaduais e municipais de 2007 a 2017 e privadas de 2006 a 2017 na educação básica no Rio de Janeiro, analisar aspectos da trajetória municipal e relacioná-la às receitas vinculadas à educação (25% dos impostos, receitas adicionais ao percentual mínimo e não vinculadas ao Fundeb e ganhos com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb). As receitas adicionais são aquelas vinculadas integralmente à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), como o salário-educação, e transferências federais para programas como a merenda escolar, o dinheiro direto na escola e outros. Já os ganhos com o Fundeb representam a diferença positiva entre o que o governo contribui para ele e o que dele recebe em função do número de matrículas na educação básica e o peso atribuído a elas a cada ano pela Comissão Intergovernamental para o Financiamento da Educação de Qualidade, instituída pela Lei nº 11.494 (BRASIL, 2007), que regulamentou o Fundeb. No caso das prefeituras, são as matrículas municipais na educação infantil e no ensino

fundamental. No caso do governo estadual, são as matrículas no ensino fundamental e no médio. Embora tais ganhos sejam também receitas adicionais, não devem ser confundidos com outras receitas adicionais, até porque sua sistemática é diferente e todos os governos têm outras receitas adicionais, porém nem todos têm ganhos com o Fundeb. O ano de 2007 foi escolhido como referência inicial para as matrículas estaduais e municipais porque foi o primeiro da vigência do Fundeb. Entretanto, no caso das matrículas privadas, utilizamos, como marco inicial, os dados de 2006 porque 3 mil escolas privadas teriam deixado de fornecer os dados em 2007, resultando numa subnotificação de cerca de 600 mil matrículas, segundo a “Sinopse Estatística da Educação Básica de 2008” (BRASIL. INEP, 2009, p. 5).

São várias as justificativas para o estudo. Uma é que não encontramos, no período entre 2010 e 2018, trabalhos que tenham como foco central levantamentos com estas características na totalidade dos periódicos acadêmicos educacionais pesquisados classificados como Qualis A1 e A2 pela Capes no quadriênio 2013-2016. Outra são as expectativas de que o Fundeb iria manter e desenvolver a educação básica pública. Uma terceira justificativa é que o número de matrículas foi/é um dos critérios para a distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) (de 1998 a 2006) e do Fundeb (de 2007 a 2020), da quota estadual e municipal do salário-educação, dos recursos federais para programas como merenda escolar, transporte escolar, dinheiro direto na escola, etc. Por último, mas não menos importante, analisar o percurso das matrículas estaduais e municipais contribui para um diagnóstico da realidade educacional, essencial para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas em seus distintos âmbitos, especialmente diante dos desafios postos pela EC nº 59/09<sup>1</sup> (BRASIL, 2009), que ampliou a escolaridade obrigatória.

## Organização da educação após a Constituição Cidadã

---

<sup>1</sup> A EC nº 59, de novembro de 2009, dentre outras mudanças, alterou o artigo 208 determinando que a educação obrigatória seria dos quatro aos dezessete anos de idade, não se limitando ao ensino fundamental, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. Esta emenda também prevê, em seu art. 6, que tal mudança seria implementada progressivamente até 2016, nos termos do Plano Nacional de Educação, com apoio técnico e financeiro da União (BRASIL, 2009).

A Constituição Federal (CF) (BRASIL, 1988), com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 14 (BRASIL, 1996a), define áreas de atuação prioritária de cada ente da federação, cabendo aos municípios, conforme o art. 211, atuarem prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, enquanto compete aos estados e ao Distrito Federal a atuação prioritária no ensino fundamental e no médio. Vale ressaltar que a Constituição não prescreveu áreas exclusivas, mas atuações prioritárias, o que é bem distinto, e o mesmo artigo 211, § 4º, determina que todos os entes federativos devem definir formas de colaboração a fim de assegurar a universalização do ensino obrigatório, que foi, aliás, a partir da Emenda Constitucional nº 59, de 2009, ampliado para atender dos quatro aos dezessete anos de idade. O artigo 212, no § 3º, por sua vez, consigna que “a distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere à universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação” (BRASIL, 1988, art.211).

A lei que fixa as diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN), lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996b), prescreve, no *caput* do artigo 5º, que a educação obrigatória é um direito público subjetivo, possibilitando, portanto, a qualquer cidadão, individualmente ou não, acionar o poder público para ter assegurado esse direito. Importa observar que o § 2º desse mesmo artigo explicita o compromisso de todos os entes com o ensino obrigatório, ao expressar que “Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais” (BRASIL, 1996b, art. 5º).

Já o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado por meio da lei nº 13.005, em 25 de junho de 2014, de duração decenal, estabelece metas, estratégias e prazos com o fito de operacionalizar princípios e diretrizes estabelecidas na CF e na LDBEN. Prevê em seu artigo 7º que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano” (BRASIL, 2014a). Por conta do arranjo federativo tripartite, o ente municipal pode organizar sistema de ensino próprio, “se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica” (BRASIL, 1996b, art. 11). O município pode, portanto, optar em organizar ou não um sistema de ensino, mas os entes (federal, estaduais e municipais) devem atuar em regime de colaboração, que enfrenta



desafios de distintas ordens, inclusive no campo legal. Colaboração “refere-se à forma republicana, democrática e não competitiva de organização da gestão, que deve ser estabelecida entre os sistemas de ensino de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório, enfrentando os desafios da educação básica pública e regulando o ensino privado”, conforme orientação do Ministério da Educação (BRASIL, 2014b, p. 12). Em outras palavras, o regime de colaboração é um instituto jurídico e político que visa regulamentar a gestão dos serviços de cada sistema de ensino. Para tanto, é essencial observar o artigo 23 da CF, pois trata das competências materiais e comuns a todos os entes federados. Conforme prescrição constitucional (parágrafo único do artigo 23), leis complementares devem fixar normas para a cooperação entre os entes, porém, até o presente, o referido artigo não foi regulamentado. Diante desse cenário de indefinição, como bem sinaliza Araujo (2013, p. 793),

ações vêm se materializando, muitas vezes de forma sobreposta e desarticulada, gerando um campo de disputas embaçado e movediço no âmbito dos ‘reformadores empresariais da educação’, do governo federal (MEC), do Conselho Nacional de Educação, do Legislativo e do Fórum Nacional de Educação.

No estado do Rio de Janeiro, todos os municípios criaram os seus sistemas de ensino. Vale notar que, desde final dos anos de 1980, o estado, por meio do Programa Estadual de Municipalização do Ensino de Primeiro Grau (Promurj), tentou, de forma gradativa, municipalizar o atual ensino fundamental. No ano de 2005, a Lei Estadual nº 4.528 buscou induzir a municipalização da Educação Infantil (art. 61) e das séries iniciais do Ensino Fundamental (art. 62), fixando um prazo de três e dez anos, respectivamente, para cessar a oferta de matrículas estaduais nesses níveis de ensino (RIO DE JANEIRO, 2005). Entretanto, a Lei Estadual nº 5.311 (RIO DE JANEIRO, 2008) alterou o art. 61, prescrevendo que o fim da oferta de matrículas estaduais para a educação infantil ocorreria em 2010, enquanto o art. 62 foi “declarado inconstitucional por meio da Representação de Inconstitucionalidade nº 49/2007”, como expõem Souza, Alcântara, Vasconcelos (2014, p. 222). Embora a não oferta de matrículas estaduais para o ensino fundamental tenha sido declarado inconstitucional, vale notar que o Plano Estadual de Educação (PEE) fixado pela Lei Estadual nº 5.597 (RIO DE JANEIRO, 2009) ignorou tal inconstitucionalidade ao prescrever a “progressiva transferência das matrículas dos anos iniciais do Ensino Fundamental para a rede municipal, conforme o que estabelece a Lei

Estadual nº 4.528 (art.62)” (RIO DE JANEIRO, 2005). Curioso notar que o mesmo PEE, que desconsiderou a inconstitucionalidade do fim da oferta de matrículas estaduais para o fundamental, observa que as redes municipais não ampliaram a oferta de matrículas das séries iniciais do fundamental, mas sim a rede privada (RIO DE JANEIRO, 2009, p.7). Os dados a seguir, retirados dos Censos escolares do INEP, que expressam a trajetória das matrículas estaduais e municipais do estado do Rio de Janeiro até 2017, confirmam que tal tendência, explicitada pelo PEE em 2009, vem sendo mantida.

### **Matrículas estaduais (-46,8%) e municipais (-7,4%) diminuíram na educação básica, porém matrículas privadas cresceram 30%**

Os quadros a seguir mostram a trajetória numérica e percentual das matrículas estaduais e municipais (2007 a 2017) e privadas (2006 a 2017) na educação básica no estado do Rio de Janeiro. A rede estadual perdeu 630.759 matrículas (-46,8%), a municipal, 134.514 matrículas (-7,4%), porém a rede privada cresceu 257.111 matrículas (+30%). Vale ressaltar que a rede estadual do RJ foi a que mais diminuiu de todas as redes estaduais do Brasil, tornando-se a terceira menor do Brasil em termos percentuais em 2017, o que surpreende, pois o governo estadual de modo geral tem a segunda ou terceira maior receita de impostos de todos os governos estaduais. Dois fatos tornam difícil compreender a queda das matrículas estaduais. Um é que, segundo o Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação (SIOPE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o governo estadual do RJ aumentou a sua receita de impostos de 2007 (R\$ 16,5 bilhões) para 2017 (R\$ 37,7 bilhões), embora, é verdade, tenha tido perdas bilionárias com o Fundeb (R\$ 3,2 bilhões em 2017). O outro é que as despesas contabilizadas em educação (sem as perdas para o Fundeb) subiram de R\$ 3 bilhões, em 2007, para cerca de R\$ 6 bilhões, em 2017. Ora, se as receitas e despesas vinculadas à educação cresceram mais de 100%, a queda de 46,8% do número de matrículas estaduais na educação básica não pode explicada com base na perda de receita.

O quadro 1, a seguir, mostra esta trajetória, sendo a queda assinalada em tom sombreado, também utilizado para indicar queda nos demais quadros. Em todos os 92 municípios o número de matrículas estaduais diminuiu, o de municipais caiu 54

municípios, porém o de privadas cresceu em 70. Os seguintes fatos expressam o caráter heterogêneo desse movimento: (a) Em 12 municípios o número de matrículas municipais e privadas caiu; (b) Em outros 42 municípios o número de matrículas municipais diminuiu porém o de privadas aumentou; (c) em outros 5 municípios o número de matrículas privadas declinou mas o de municipais cresceu; (d) em outros 33 municípios o número de municipais e privadas aumentou. Os quadros mais adiante registram a trajetória das matrículas estaduais, municipais e privadas em alguns níveis e modalidade de ensino (quadro 2), a classificação da trajetória percentual das matrículas estaduais (quadro 3), municipais (quadro 4) e privadas (quadro 5) em cada um dos 92 municípios fluminenses no período. Na seção seguinte, o quadro 6 registra a trajetória da receita vinculada à educação de 2010 a 2017 das 92 prefeituras e os ganhos ou perdas que elas tiveram com o Fundeb em 2017.

Mostra-se a seguir a trajetória das matrículas de alguns níveis e modalidade de ensino (não foram consideradas as da educação especial e da profissional). Pode-se ver que a maior redução estadual ocorreu no ensino fundamental (-315.289), no médio (-110.298) e em educação de jovens e adultos (-167.000). Não consideramos a queda das matrículas estaduais na educação infantil porque ela foi insignificante em termos numéricos e porque ela não é área de atuação prioritária dos Estados, segundo a Emenda Constitucional nº 14 (BRASIL, 1996a). Um fato incomum é a diminuição estadual ter sido maior nos anos finais do ensino fundamental (-178.433) do que nos iniciais (-136.856), o que possivelmente se explica por uma grande transferência de matrículas e escolas estaduais para as prefeituras antes de 2007 ou, então, pelo pequeno tamanho da rede estadual na comparação com as redes municipais antes mesmo do Fundeb. De qualquer modo, a participação estadual nos anos iniciais praticamente extinguiu-se, pois se limitou em 2017 a 1.931 matrículas nos anos iniciais, tornando-a a menor rede estadual do Brasil nos anos iniciais. A presença municipal, por sua vez, só cresceu na educação infantil (+31,1%, ou +86.645 matrículas), sobretudo nas creches (+107%, ou +72.534), pois no ensino fundamental perdeu 200.777 matrículas (-14,1%), principalmente nos anos iniciais (-188.699). Já a rede privada cresceu nas creches (+96,3%, ou +50.700 matrículas), no ensino fundamental (+36%, ou +162.661 matrículas) e também no ensino médio (+6,4%). Diante disso, podemos concluir que a rede privada foi expandida no ensino fundamental e médio devido principalmente, entre outros possíveis fatores, à redução estadual e municipal nestes níveis de ensino.

DESCOMPASSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: RECEITAS DOS GOVERNOS  
CRESCEM, PORÉM, MATRÍCULAS PÚBLICAS CAEM.  
DAVIS, N.; ALCÂNTARA, A. B.

	Estadual				Municipal				Privada			
	2007	2017	Trajeto- ria	Traj. %	2007	2017	Trajeto- ria	Traj. %	2006	2017	Traj.	Traj. %
Total	1.348.636	717.877	-630.759	-46,8	1.826.840	1.692.326	-134.514	-7,4	856.835	1.113.946	257.111	30,0
Angra dos Reis	17.250	10.397	-6.853	-39,7	21.879	20.496	-1.383	-6,3	6.495	6.244	-251	-3,9
Aperibé	1.506	511	-995	-66,1	1.389	1.248	-141	-10,2	149	136	-13	-8,7
Araruama	7.407	3.791	-3.616	-48,8	20.431	20.581	150	0,7	4.743	5.984	1.241	26,2
Areal	688	395	-293	-42,6	2.209	1.960	-249	-11,3	242	92	-150	-62,0
Armação de Búzios	881	792	-89	-10,1	7.009	8.121	1.112	15,9	633	1.404	771	121,8
Arraial do Cabo	6.383	2.360	-4.023	-63,0	4.769	5.179	410	8,6	1.430	1.470	40	2,8
Barra do Piraí	12.309	5.267	-7.042	-57,2	7.712	8.670	958	12,4	3.597	3.957	360	10,0
Barra Mansa	17.574	8.472	-9.102	-51,8	21.317	18.562	-2.755	-12,9	4.540	7.114	2.574	56,7
Belford Roxo	50.352	24.853	-25.499	-50,6	47.312	37.892	-9.420	-19,9	19.711	28.307	8.596	43,6
Bom Jardim	3.056	1.664	-1.392	-45,5	2.589	2.598	9	0,3	775	1.419	644	83,1
Bom Jesus do Itabapoana	6.933	2.910	-4.023	-58,0	3.871	3.573	-298	-7,7	1.722	2.074	352	20,4
Cabo Frio	10.943	5.818	-5.125	-46,8	31.486	30.762	-724	-2,3	7.427	10.060	2.633	35,5
Cachoeiras de Macabu	7.547	3.274	-4.273	-56,6	7.483	7.377	-106	-1,4	1.773	2.141	368	20,8
Cambuci	2.380	844	-1.536	-64,5	1.387	1.440	53	3,8	249	400	151	60,6
Campos dos Goytacazes	61.091	30.064	-31.027	-50,8	45.319	52.886	7.567	16,7	19.789	34.853	15.064	76,1
Cantagalo	2.374	1.101	-1.273	-53,6	2.289	2.179	-110	-4,8	411	443	32	7,8
Carapebus	899	443	-456	-50,7	2.505	2.281	-224	-8,9	94	240	146	155,3
Cardoso Moreira	1.394	570	-824	-59,1	2.359	2.273	-86	-3,6	420	341	-79	-18,8
Carmo	3.594	1.607	-1.987	-55,3	1.768	1.934	166	9,4	348	655	307	88,2
Casimiro de Abreu	4.635	2.294	-2.341	-50,5	5.877	7.195	1.318	22,4	1.481	2.353	872	58,9
Comendador Levy Gasparian	664	267	-397	-59,8	1.844	1.596	-248	-13,4	0	125	125	12.500
Conceição de Macabu	4.101	1.674	-2.427	-59,2	2.472	2.744	272	11,0	768	817	49	6,4
Cordeiro	4.094	1.894	-2.200	-53,7	1.794	2.216	422	23,5	1.274	1.217	-57	-4,5
Duas Barras	1.297	814	-483	-37,2	2.039	1.772	-267	-13,1	103	34	-69	-67,0
Duque de Caxias	94.050	56.075	-37.975	-40,4	92.944	77.775	-15.169	-16,3	47.393	66.314	18.921	39,9
Engenheiro Paulo de Frontin	2.060	739	-1.321	-64,1	2.041	1.723	-318	-15,6	163	232	69	42,3
Guapimirim	2.887	1.467	-1.420	-49,2	8.029	8.417	388	4,8	989	1.519	530	53,6
Iguaba Grande	2.370	1.277	-1.093	-46,1	3.185	4.349	1.164	36,5	966	1.468	502	52,0
Itaboraí	21.561	9.792	-11.769	-54,6	29.523	29.718	195	0,7	8.786	11.070	2.284	26,0
Itaguaí	12.297	6.962	-5.335	-43,4	20.063	20.839	776	3,9	4.457	6.540	2.083	46,7
Italva	1.491	770	-721	-48,4	1.638	1.430	-208	-12,7	367	460	93	25,3
Itaocara	3.924	1.674	-2.250	-57,3	1.696	1.962	266	15,7	749	981	232	31,0
Itaperuna	10.583	6.422	-4.161	-39,3	9.551	8.955	-596	-6,2	4.889	7.071	2.182	44,6
Itatiaia	1.224	676	-548	-44,8	5.193	5.073	-120	-2,3	772	451	-321	-41,6
Japeri	11.278	3.843	-7.435	-65,9	15.653	14.716	-937	-6,0	1.140	3.600	2.460	215,8
Laje do Muriaé	1.508	561	-947	-62,8	773	991	218	28,2	30	124	94	313,3
Macaé	12.976	7.266	-5.710	-44,0	37.338	40.395	3.057	8,2	9.128	14.552	5.424	59,4
Macuco	1.106	854	-252	-22,8	691	904	213	30,8	144	182	38	26,4
Magé	24.587	10.682	-13.905	-56,6	41.482	36.980	-4.502	-10,9	5.448	12.157	6.709	123,1
Mangaratiba	1.568	1.443	-125	-8,0	9.401	7.674	-1.727	-18,4	169	853	684	404,7
Maricá	11.194	4.787	-6.407	-57,2	12.781	18.489	5.708	44,7	4.549	7.235	2.686	59,0
Mendes	2.880	795	-2.085	-72,4	1.535	1.970	435	28,3	476	542	66	13,9
Mesquita	16.769	10.850	-5.919	-35,3	14.781	12.916	-1.865	-12,6	7.073	11.615	4.542	64,2
Miguel Pereira	2.835	1.210	-1.625	-57,3	3.604	3.334	-270	-7,5	1.084	1.008	-76	-7,0
Miracema	3.979	1.300	-2.679	-67,3	3.815	3.732	-83	-2,2	857	1.100	243	28,4



DESCOMPASSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: RECEITAS DOS GOVERNOS  
CRESCEM, PORÉM, MATRÍCULAS PÚBLICAS CAEM.

DAVIS, N.; ALCÂNTARA, A. B.

Natividade	1.906	980	-926	-48,6	2.178	1.480	-698	-32,0	437	537	100	22,9
Nilópolis	21.017	10.787	-10.230	-48,7	14.203	11.388	-2.815	-19,8	13.546	14.661	1.115	8,2
Niterói	58.575	26.276	-32.299	-55,1	22.070	28.036	5.966	27,0	46.761	45.939	-822	-1,8
Nova Friburgo	17.933	11.174	-6.759	-37,7	19.964	17.436	-2.528	-12,7	13.599	12.496	-1.103	-8,1
Nova Iguaçu	95.584	51.025	-44.559	-46,6	64.266	61.357	-2.909	-4,5	41.401	64.034	22.633	54,7
Paracambi	4.471	1.503	-2.968	-66,4	6.483	5.157	-1.326	-20,5	1.734	2.219	485	28,0
Paraíba do Sul	4.074	2.337	-1.737	-42,6	6.231	6.168	-63	-1,0	802	1.105	303	37,8
Parati	4.925	2.274	-2.651	-53,8	4.778	5.349	571	12,0	1.516	2.073	557	36,7
Paty do Alferes	3.621	1.939	-1.682	-46,5	3.107	3.435	328	10,6	414	500	86	20,8
Petrópolis	19.501	11.981	-7.520	-38,6	49.447	37.454	-11.993	-24,3	16.829	20.447	3.618	21,5
Pinheiral	1.296	597	-699	-53,9	3.333	3.576	243	7,3	962	1.135	173	18,0
Piraí	2.312	1.032	-1.280	-55,4	6.555	4.746	-1.809	-27,6	343	677	334	97,4
Porciúncula	2.580	1.088	-1.492	-57,8	2.474	2.401	-73	-3,0	355	424	69	19,4
Porto Real	863	513	-350	-40,6	3.479	3.510	31	0,9	260	460	200	76,9
Quatis	683	471	-212	-31,0	2.495	2.445	-50	-2,0	153	153	0	0,0
Queimados	20.285	11.261	-9.024	-44,5	13.773	14.078	305	2,2	7.551	10.532	2.981	39,5
Quissamã	1.334	730	-604	-45,3	4.158	3.963	-195	-4,7	842	529	-313	-37,2
Resende	19.150	8.110	-11.040	-57,7	14.692	13.387	-1.305	-8,9	5.374	9.179	3.805	70,8
Rio Bonito	5.538	2.862	-2.676	-48,3	10.026	8.494	-1.532	-15,3	1.958	2.735	777	39,7
Rio Claro	1.988	1.215	-773	-38,9	2.908	2.494	-414	-14,2	0	0	0	0,0
Rio das Flores	786	479	-307	-39,1	1.759	1.575	-184	-10,5	0	0	0	0,0
Rio das Ostras	5.254	4.788	-466	-8,9	16.170	21.075	4.905	30,3	2.064	9.081	7.017	340,0
Rio de Janeiro	321.832	185.873	-135.959	-42,2	732.825	649.708	-83.117	-11,3	390.108	489.682	99.574	25,5
Santa Maria Madalena	323	260	-63	-19,5	2.321	1.446	-875	-37,7	105	142	37	35,2
Santo Antônio de Pádua	4.557	2.210	-2.347	-51,5	6.584	5.434	-1.150	-17,5	1.446	1.828	382	26,4
São Fidélis	6.705	2.965	-3.740	-55,8	3.454	3.662	208	6,0	1.288	1.713	425	33,0
São Francisco de Itabapoana	4.907	1.482	-3.425	-69,8	7.725	8.939	1.214	15,7	194	728	534	275,3
São Gonçalo	90.784	46.396	-44.388	-48,9	52.322	40.388	-11.934	-22,8	53.361	75.187	21.826	40,9
São João da Barra	4.050	1.609	-2.441	-60,3	4.647	7.616	2.969	63,9	779	1.014	235	30,2
São João de Meriti	48.650	29.370	-19.280	-39,6	29.616	25.013	-4.603	-15,5	34.366	36.988	2.622	7,6
São José de Ubá	884	580	-304	-34,4	857	742	-115	-13,4	0	77	77	7,700
São José do Vale do Rio Preto	926	583	-343	-37,0	3.787	3.061	-726	-19,2	304	254	-50	-16,4
São Pedro da Aldeia	9.826	5.789	-4.037	-41,1	12.533	12.920	387	3,1	4.368	5.861	1.493	34,2
São Sebastião do Alto	1.158	582	-576	-49,7	1.135	988	-147	-13,0	0	0	0	0,0
Sapucaia	3.938	1.653	-2.285	-58,0	1.810	2.480	670	37,0	281	259	-22	-7,8
Saquarema	5.043	2.741	-2.302	-45,6	12.217	13.380	1.163	9,5	2.798	2.732	-66	-2,4
Seropédica	7.519	3.323	-4.196	-55,8	14.602	14.804	202	1,4	3.063	2.367	-696	-22,7
Silva Jardim	1.983	851	-1.132	-57,1	4.402	4.507	105	2,4	99	162	63	63,6
Sumidouro	1.409	653	-756	-53,7	1.921	2.043	122	6,4	103	125	22	21,4
Tanguá	2.389	1.258	-1.131	-47,3	4.684	5.428	744	15,9	610	742	132	21,6
Teresópolis	14.885	7.194	-7.691	-51,7	25.261	22.086	-3.175	-12,6	4.426	10.220	5.794	130,9
Trajano de Moraes	1.290	840	-450	-34,9	1.474	1.434	-40	-2,7	0	0	0	0,0
Três Rios	9.974	6.321	-3.653	-36,6	9.763	9.706	-57	-0,6	3.560	5.705	2.145	60,3
Valença	11.128	5.843	-5.285	-47,5	8.645	8.369	-276	-3,2	1.475	1.790	315	21,4
Varre-Sai	839	613	-226	-26,9	1.866	1.583	-283	-15,2	39	343	304	779,5
Vassouras	4.992	2.219	-2.773	-55,5	3.864	3.781	-83	-2,1	1.893	1.890	-3	-0,2
Volta Redonda	22.490	11.726	-10.764	-47,9	39.150	35.927	-3.223	-8,2	17.465	14.267	-3.198	-18,3

**Quadro 1** - Trajetória numérica e percentual das matrículas estaduais, municipais (2007 e 2017) e privadas (2006 e 2017) na educação básica no Estado do Rio de Janeiro. **Fontes:** BRASIL. INEP, 2007, 2008 e 2018.

Deve-se observar não só a trajetória percentual, mas também a numérica, pois o mesmo percentual de redução resulta em valores absolutos bastante diferentes. Isso é exemplificado pela queda estadual nos municípios de Comendador Levy Gasparian (-59,8%) e Conceição de Macabu (-59,2%). Embora os percentuais sejam quase idênticos, no primeiro município a diminuição foi de 397 matrículas, enquanto no segundo foi de 2.427. Um exemplo extremo é o crescimento privado nos municípios de Comendador Levy Gasparian (+12.500%) e Rio de Janeiro (+25,5%). Enquanto no primeiro o aumento foi de apenas 125 matrículas, no segundo foi de 99.574.

	Estadual				Municipal				Privada			
	2007	2017	Trajetória	Traj. %	2007	2017	Trajetória	Traj. %	2006	2017	Trajetória	Traj. %
Educação Infantil (a+b)	11.261	224	-11.037	-98,0	277.685	364.330	86.645	31,2	201.221	242.239	41.018	20,4
Creche (a)	503	69	-434	-86,3	67.619	140.153	72.534	107,3	52.662	103.362	50.700	96,3
Pré-escola (b)	10.758	155	-10.603	-98,6	210.066	224.177	14.111	6,7	148.559	138.877	-9.682	-6,5
Ensino Fund. (c) + (d)	484.887	169.598	-315.289	-65,0	1.426.455	1.225.678	-200.777	-14,1	451.873	614.534	162.661	36,0
Anos iniciais do EF (c)	138.787	1.931	-136.856	-98,6	942.372	753.673	-188.699	-20,0	257.556	367.857	110.301	42,8
Anos finais do EF (d)	346.100	167.667	-178.433	-51,6	484.083	472.005	-12.078	-2,5	194.317	246.677	52.360	26,9
Ensino médio	534.514	424.216	-110.298	-20,6	10.224	4.665	-5.559	-54,4	117.038	124.549	7.511	6,4
EJA - EF	162.305*	25.850	-136.455	-84,1	96.999***	94.842	-2.157	-2,2	10.396+	4.995	-5.401	-52,0
EJA - Ens. Médio	124.544**	93.925	-30.619	-24,6	2.220****	1.358	-862	-38,8	30.143++	18.639	-11.504	-38,2

**Quadro 2** - Trajetória numérica e percentual de matrículas estaduais e municipais (2007-2017) e privadas (2006-2017) por nível e modalidade de ensino na educação básica no Estado do RJ.

**Fonte:** BRASIL. INEP, 2007, 2008 e 2018.

O quadro a seguir registra a queda estadual muito desigual nos 92 municípios. Variou desde o mínimo de -8,0%, em Mangaratiba, até o máximo de -72,4%, em Mendes. Em termos absolutos, os 5 municípios com maior redução foram Rio de Janeiro (-135.959), Nova Iguaçu (-44.559), São Gonçalo (-44.388), Duque de Caxias (-37.975), Niterói (-32.299). Como explicar tanta desigualdade? Certamente, não pela diminuição da taxa de natalidade, que, se existente, teria impacto não tão discrepante em todos os municípios. É possível que tanta desigualdade se explique por uma relação política especial entre o governo estadual e a prefeitura que levou o Estado a ser menos omisso em alguns municípios do que em outros. Afinal, a política brasileira há muito tempo é baseada no clientelismo, ou seja, na troca de favores entre governantes. É possível também que a redução estadual maior em alguns municípios se deva ao envelhecimento populacional

maior neles e à migração de parte de sua população (sobretudo a mais jovem e, portanto, em idade potencial de reprodução) para outros municípios ou até mesmo outros Estados.

	2007	2017	Trajetória	Traj. %
1. Mendes	2.880	795	-2.085	-72,4
2. São Francisco de Itabapoana	4.907	1.482	-3.425	-69,8
3. Miracema	3.979	1.300	-2.679	-67,3
4. Paracambi	4.471	1.503	-2.968	-66,4
5. Aperibé	1.506	511	-995	-66,1
6. Japeri	11.278	3.843	-7.435	-65,9
7. Cambuci	2.380	844	-1.536	-64,5
8. Engenheiro Paulo de Frontin	2.060	739	-1.321	-64,1
9. Arraial do Cabo	6.383	2.360	-4.023	-63,0
10. Laje do Muriaé	1.508	561	-947	-62,8
11. São João da Barra	4.050	1.609	-2.441	-60,3
12. Comendador Levy Gasparian	664	267	-397	-59,8
13. Conceição de Macabu	4.101	1.674	-2.427	-59,2
14. Cardoso Moreira	1.394	570	-824	-59,1
15. Bom Jesus do Itabapoana	6.933	2.910	-4.023	-58,0
16. Sapucaia	3.938	1.653	-2.285	-58,0
17. Porciúncula	2.580	1.088	-1.492	-57,8
18. Resende	19.150	8.110	-11.040	-57,7
19. Itaocara	3.924	1.674	-2.250	-57,3
20. Miguel Pereira	2.835	1.210	-1.625	-57,3
21. Barra do Piraí	12.309	5.267	-7.042	-57,2
22. Maricá	11.194	4.787	-6.407	-57,2
23. Silva Jardim	1.983	851	-1.132	-57,1
24. Cachoeiras de Macacu	7.547	3.274	-4.273	-56,6
25. Magé	24.587	10.682	-13.905	-56,6
26. São Fidélis	6.705	2.965	-3.740	-55,8
27. Seropédica	7.519	3.323	-4.196	-55,8
28. Vassouras	4.992	2.219	-2.773	-55,5
29. Piraí	2.312	1.032	-1.280	-55,4
30. Carmo	3.594	1.607	-1.987	-55,3
31. Niterói	58.575	26.276	-32.299	-55,1
32. Itaboraí	21.561	9.792	-11.769	-54,6
33. Pinheiral	1.296	597	-699	-53,9
34. Parati	4.925	2.274	-2.651	-53,8
35. Cordeiro	4.094	1.894	-2.200	-53,7
36. Sumidouro	1.409	653	-756	-53,7
37. Cantagalo	2.374	1.101	-1.273	-53,6
38. Barra Mansa	17.574	8.472	-9.102	-51,8
39. Teresópolis	14.885	7.194	-7.691	-51,7
40. Santo Antônio de Pádua	4.557	2.210	-2.347	-51,5
41. Campos dos Goytacazes	61.091	30.064	-31.027	-50,8
42. Carapebus	899	443	-456	-50,7
43. Belford Roxo	50.352	24.853	-25.499	-50,6
44. Casimiro de Abreu	4.635	2.294	-2.341	-50,5
45. São Sebastião do Alto	1.158	582	-576	-49,7
46. Guapimirim	2.887	1.467	-1.420	-49,2

DESCOMPASSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: RECEITAS DOS GOVERNOS  
CRESCEM, PORÉM, MATRÍCULAS PÚBLICAS CAEM.  
DAVIS, N.; ALCÂNTARA, A. B.

47. São Gonçalo	90.784	46.396	-44.388	-48,9
48. Araruama	7.407	3.791	-3.616	-48,8
49. Nilópolis	21.017	10.787	-10.230	-48,7
50. Natividade	1.906	980	-926	-48,6
51. Italva	1.491	770	-721	-48,4
52. Rio Bonito	5.538	2.862	-2.676	-48,3
53. Volta Redonda	22.490	11.726	-10.764	-47,9
54. Valença	11.128	5.843	-5.285	-47,5
55. Tanguá	2.389	1.258	-1.131	-47,3
56. Cabo Frio	10.943	5.818	-5.125	-46,8
57. Nova Iguaçu	95.584	51.025	-44.559	-46,6
58. Paty do Alferes	3.621	1.939	-1.682	-46,5
59. Iguaba Grande	2.370	1.277	-1.093	-46,1
60. Saquarema	5.043	2.741	-2.302	-45,6
61. Bom Jardim	3.056	1.664	-1.392	-45,5
62. Quissamã	1.334	730	-604	-45,3
63. Itatiaia	1.224	676	-548	-44,8
64. Queimados	20.285	11.261	-9.024	-44,5
65. Macaé	12.976	7.266	-5.710	-44,0
66. Itaguaí	12.297	6.962	-5.335	-43,4
67. Areal	688	395	-293	-42,6
68. Paraíba do Sul	4.074	2.337	-1.737	-42,6
69. Rio de Janeiro	321.832	185.873	-135.959	-42,2
70. São Pedro da Aldeia	9.826	5.789	-4.037	-41,1
71. Porto Real	863	513	-350	-40,6
72. Duque de Caxias	94.050	56.075	-37.975	-40,4
73. Angra dos Reis	17.250	10.397	-6.853	-39,7
74. São João de Meriti	48.650	29.370	-19.280	-39,6
75. Itaperuna	10.583	6.422	-4.161	-39,3
76. Rio das Flores	786	479	-307	-39,1
77. Rio Claro	1.988	1.215	-773	-38,9
78. Petrópolis	19.501	11.981	-7.520	-38,6
79. Nova Friburgo	17.933	11.174	-6.759	-37,7
80. Duas Barras	1.297	814	-483	-37,2
81. São José do Vale do Rio Preto	926	583	-343	-37,0
82. Três Rios	9.974	6.321	-3.653	-36,6
83. Mesquita	16.769	10.850	-5.919	-35,3
84. Trajano de Moraes	1.290	840	-450	-34,9
85. São José de Ubá	884	580	-304	-34,4
86. Quatis	683	471	-212	-31,0
87. Varre-Sai	839	613	-226	-26,9
88. Macuco	1.106	854	-252	-22,8
89. Santa Maria Madalena	323	260	-63	-19,5
90. Armação de Búzios	881	792	-89	-10,1
91. Rio das Ostras	5.254	4.788	-466	-8,9
92. Mangaratiba	1.568	1.443	-125	-8,0

**Quadro 3** - Classificação percentual da trajetória crescente (da menor para a maior) do número de matrículas estaduais na educação básica nos municípios fluminenses de 2007 a 2017

**Fontes:** BRASIL. INEP, 2008, 2018.



O quadro 4, a seguir, apresenta a classificação percentual da trajetória das matrículas municipais na educação básica de 2007 a 2017, com queda em 54 municípios e aumento em 38. A redução oscilou do mínimo em Três Rios (-0,6%) até o máximo em Santa Maria Madalena (-37,7%). O acréscimo variou do mínimo em Bom Jardim (+0,3%) até o máximo em São João da Barra (+63,9%). Vale lembrar que, apesar da redução em 54 prefeituras e do pequeno crescimento em várias prefeituras, as receitas vinculadas à MDE aumentaram significativamente em todas as 92 prefeituras de 2010 a 2017, segundo levantamento que fizemos no SIOPE, disponível no site do FNDE. A trajetória dessas receitas e os dados sobre ganhos com o Fundeb são mostrados no quadro 6, mais adiante. O que é mais grave é que matrículas caíram em muitas prefeituras com ganhos expressivos com o Fundeb. Foi o caso, por exemplo, de Barra Mansa (-12,9%), Belford Roxo (-19,9%), Cabo Frio (-2,3%), Duque de Caxias (-16,3%), Magé (-10,9%), Nova Friburgo (-12,7%), Nova Iguaçu (-4,5%), Petrópolis (-24,3%), Rio de Janeiro (-11,3%), São Gonçalo (-22,8%), São João de Meriti (-15,5%), Teresópolis (-12,6%), Volta Redonda (-8,2%). Esta relação não é exaustiva, mas apenas exemplificativa. Exemplos de prefeituras que ganharam com o Fundeb e experimentaram aumento significativo do número de matrículas são Campos dos Goytacazes (+16,7%), Niterói (+27%), Maricá (+44,7%), Macaé (+8,2%).

	2007	2017	Trajetória	Trajetória %
1. Santa Maria Madalena	2.321	1.446	-875	-37,7
2. Natividade	2.178	1.480	-698	-32,0
3. Pirai	6.555	4.746	-1.809	-27,6
4. Petrópolis	49.447	37.454	-11.993	-24,3
5. São Gonçalo	52.322	40.388	-11.934	-22,8
6. Paracambi	6.483	5.157	-1.326	-20,5
7. Belford Roxo	47.312	37.892	-9.420	-19,9
8. Nilópolis	14.203	11.388	-2.815	-19,8
9. São José do Vale do Rio Preto	3.787	3.061	-726	-19,2
10. Mangaratiba	9.401	7.674	-1.727	-18,4
11. Santo Antônio de Pádua	6.584	5.434	-1.150	-17,5
12. Duque de Caxias	92.944	77.775	-15.169	-16,3
13. Engenheiro Paulo de Frontin	2.041	1.723	-318	-15,6
14. São João de Meriti	29.616	25.013	-4.603	-15,5
15. Rio Bonito	10.026	8.494	-1.532	-15,3
16. Varre-Sai	1.866	1.583	-283	-15,2
17. Rio Claro	2.908	2.494	-414	-14,2
18. Comendador Levy Gasparian	1.844	1.596	-248	-13,4
19. São José de Ubá	857	742	-115	-13,4
20. Duas Barras	2.039	1.772	-267	-13,1
21. São Sebastião do Alto	1.135	988	-147	-13,0
22. Barra Mansa	21.317	18.562	-2.755	-12,9
23. Italva	1.638	1.430	-208	-12,7
24. Nova Friburgo	19.964	17.436	-2.528	-12,7

DESCOMPASSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: RECEITAS DOS GOVERNOS  
 CRESCEM, PORÉM, MATRÍCULAS PÚBLICAS CAEM.  
 DAVIS, N.; ALCÂNTARA, A. B.

25. Mesquita	14.781	12.916	-1.865	-12,6
26. Teresópolis	25.261	22.086	-3.175	-12,6
27. Areal	2.209	1.960	-249	-11,3
28. Rio de Janeiro	732.825	649.708	-83.117	-11,3
29. Magé	41.482	36.980	-4.502	-10,9
30. Rio das Flores	1.759	1.575	-184	-10,5
31. Aperibé	1.389	1.248	-141	-10,2
32. Carapebus	2.505	2.281	-224	-8,9
33. Resende	14.692	13.387	-1.305	-8,9
34. Volta Redonda	39.150	35.927	-3.223	-8,2
35. Bom Jesus do Itabapoana	3.871	3.573	-298	-7,7
36. Miguel Pereira	3.604	3.334	-270	-7,5
37. Angra dos Reis	21.879	20.496	-1.383	-6,3
38. Itaperuna	9.551	8.955	-596	-6,2
39. Japeri	15.653	14.716	-937	-6,0
40. Cantagalo	2.289	2.179	-110	-4,8
41. Quissamã	4.158	3.963	-195	-4,7
42. Nova Iguaçu	64.266	61.357	-2.909	-4,5
43. Cardoso Moreira	2.359	2.273	-86	-3,6
44. Valença	8.645	8.369	-276	-3,2
45. Porciúncula	2.474	2.401	-73	-3,0
46. Trajano de Moraes	1.474	1.434	-40	-2,7
47. Cabo Frio	31.486	30.762	-724	-2,3
48. Itatiaia	5.193	5.073	-120	-2,3
49. Miracema	3.815	3.732	-83	-2,2
50. Vassouras	3.864	3.781	-83	-2,1
51. Quatis	2.495	2.445	-50	-2,0
52. Cachoeiras de Macacu	7.483	7.377	-106	-1,4
53. Paraíba do Sul	6.231	6.168	-63	-1,0
54. Três Rios	9.763	9.706	-57	-0,6
55. Bom Jardim	2.589	2.598	9	0,3
56. Araruama	20.431	20.581	150	0,7
57. Itaboraí	29.523	29.718	195	0,7
58. Porto Real	3.479	3.510	31	0,9
59. Seropédica	14.602	14.804	202	1,4
60. Queimados	13.773	14.078	305	2,2
61. Silva Jardim	4.402	4.507	105	2,4
62. São Pedro da Aldeia	12.533	12.920	387	3,1
63. Cambuci	1.387	1.440	53	3,8
64. Itaguaí	20.063	20.839	776	3,9
65. Guapimirim	8.029	8.417	388	4,8
66. São Fidélis	3.454	3.662	208	6,0
67. Sumidouro	1.921	2.043	122	6,4
68. Pinheiral	3.333	3.576	243	7,3
69. Macaé	37.338	40.395	3.057	8,2
70. Arraial do Cabo	4.769	5.179	410	8,6
71. Carmo	1.768	1.934	166	9,4
72. Saquarema	12.217	13.380	1.163	9,5
73. Paty do Alferes	3.107	3.435	328	10,6
74. Conceição de Macabu	2.472	2.744	272	11,0
75. Parati	4.778	5.349	571	12,0

76. Barra do Pirai	7.712	8.670	958	12,4
77. Itaocara	1.696	1.962	266	15,7
78. São Francisco de Itabapoana	7.725	8.939	1.214	15,7
79. Armação de Búzios	7.009	8.121	1.112	15,9
80. Tanguá	4.684	5.428	744	15,9
81. Campos dos Goytacazes	45.319	52.886	7.567	16,7
82. Casimiro de Abreu	5.877	7.195	1.318	22,4
83. Cordeiro	1.794	2.216	422	23,5
84. Niterói	22.070	28.036	5.966	27,0
85. Laje do Muriaé	773	991	218	28,2
86. Mendes	1.535	1.970	435	28,3
87. Rio das Ostras	16.170	21.075	4.905	30,3
88. Macuco	691	904	213	30,8
89. Iguaba Grande	3.185	4.349	1.164	36,5
90. Sapucaia	1.810	2.480	670	37,0
91. Maricá	12.781	18.489	5.708	44,7
92. São João da Barra	4.647	7.616	2.969	63,9

**Quadro 4** - Classificação percentual da trajetória crescente (da menor para a maior) do número de matrículas municipais na educação básica nos municípios fluminenses de 2007 a 2017.

**Fontes:** BRASIL. INEP, 2008, 2018.

O quadro 5, a seguir, apresenta a classificação percentual da trajetória do número de matrículas privadas na educação básica nos municípios fluminenses de 2006 a 2017. Em 70 municípios, elas cresceram, desde o mínimo em Arraial do Cabo (+2,8%) até o máximo em Comendador Levy Gasparian (+12.500%). Obviamente, é preciso considerar o aumento privado em termos absolutos e também compará-lo com a trajetória nos municípios. Porém, em 17 municípios a rede privada diminuiu, desde o mínimo em Vassouras (-0,2%) até o máximo em Duas Barras (-67,0%). Em 5, a rede privada não cresceu nem diminuiu.

	2006	2017	Trajetória	Trajetória %
1. Comendador Levy Gasparian	0	125	125	12.500
2. São José de Ubá	0	77	77	7.700
3. Varre-Sai	39	343	304	779,5
4. Mangaratiba	169	853	684	404,7
5. Rio das Ostras	2.064	9.081	7.017	340,0
6. Laje do Muriaé	30	124	94	313,3
7. São Francisco de Itabapoana	194	728	534	275,3
8. Japeri	1.140	3.600	2.460	215,8
9. Carapebus	94	240	146	155,3
10. Teresópolis	4.426	10.220	5.794	130,9
11. Magé	5.448	12.157	6.709	123,1
12. Armação de Búzios	633	1.404	771	121,8
13. Pirai	343	677	334	97,4
14. Carmo	348	655	307	88,2
15. Bom Jardim	775	1.419	644	83,1
16. Porto Real	260	460	200	76,9
17. Campos dos Goytacazes	19.789	34.853	15.064	76,1

DESCOMPASSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: RECEITAS DOS GOVERNOS  
 CRESCEM, PORÉM, MATRÍCULAS PÚBLICAS CAEM.  
 DAVIS, N.; ALCÂNTARA, A. B.

18. Resende	5.374	9.179	3.805	70,8
19. Mesquita	7.073	11.615	4.542	64,2
20. Silva Jardim	99	162	63	63,6
21. Cambuci	249	400	151	60,6
22. Três Rios	3.560	5.705	2.145	60,3
23. Macaé	9.128	14.552	5.424	59,4
24. Maricá	4.549	7.235	2.686	59,0
25. Casimiro de Abreu	1.481	2.353	872	58,9
26. Barra Mansa	4.540	7.114	2.574	56,7
27. Nova Iguaçu	41.401	64.034	22.633	54,7
28. Guapimirim	989	1.519	530	53,6
29. Iguaba Grande	966	1.468	502	52,0
30. Itaguaí	4.457	6.540	2.083	46,7
31. Itaperuna	4.889	7.071	2.182	44,6
32. Belford Roxo	19.711	28.307	8.596	43,6
33. Engenheiro Paulo de Frontin	163	232	69	42,3
34. São Gonçalo	53.361	75.187	21.826	40,9
35. Duque de Caxias	47.393	66.314	18.921	39,9
36. Rio Bonito	1.958	2.735	777	39,7
37. Queimados	7.551	10.532	2.981	39,5
38. Paraíba do Sul	802	1.105	303	37,8
39. Parati	1.516	2.073	557	36,7
40. Cabo Frio	7.427	10.060	2.633	35,5
41. Santa Maria Madalena	105	142	37	35,2
42. São Pedro da Aldeia	4.368	5.861	1.493	34,2
43. São Fidélis	1.288	1.713	425	33,0
44. Itaocara	749	981	232	31,0
45. São João da Barra	779	1.014	235	30,2
46. Miracema	857	1.100	243	28,4
47. Paracambi	1.734	2.219	485	28,0
48. Macuco	144	182	38	26,4
49. Santo Antônio de Pádua	1.446	1.828	382	26,4
50. Araruama	4.743	5.984	1.241	26,2
51. Itaboraí	8.786	11.070	2.284	26,0
52. Rio de Janeiro	390.108	489.682	99.574	25,5
53. Italva	367	460	93	25,3
54. Natividade	437	537	100	22,9
55. Tanguá	610	742	132	21,6
56. Petrópolis	16.829	20.447	3.618	21,5
57. Sumidouro	103	125	22	21,4
58. Valença	1.475	1.790	315	21,4
59. Cachoeiras de Macacu	1.773	2.141	368	20,8
60. Paty do Alferes	414	500	86	20,8
61. Bom Jesus do Itabapoana	1.722	2.074	352	20,4
62. Porciúncula	355	424	69	19,4
63. Pinheiral	962	1.135	173	18,0
64. Mendes	476	542	66	13,9
65. Barra do Pirai	3.597	3.957	360	10,0
66. Nilópolis	13.546	14.661	1.115	8,2
67. Cantagalo	411	443	32	7,8
68. São João de Meriti	34.366	36.988	2.622	7,6
69. Conceição de Macabu	768	817	49	6,4



70. Arraial do Cabo	1.430	1.470	40	2,8
71. Quatis	153	153	0	0,0
72. Rio Claro	0	0	0	0,0
73. Rio das Flores	0	0	0	0,0
74. São Sebastião do Alto	0	0	0	0,0
75. Trajano de Morais	0	0	0	0,0
76. Vassouras	1.893	1.890	-3	-0,2
77. Niterói	46.761	45.939	-822	-1,8
78. Saquarema	2.798	2.732	-66	-2,4
79. Angra dos Reis	6.495	6.244	-251	-3,9
80. Cordeiro	1.274	1.217	-57	-4,5
81. Miguel Pereira	1.084	1.008	-76	-7,0
82. Sapucaia	281	259	-22	-7,8
83. Nova Friburgo	13.599	12.496	-1.103	-8,1
84. Aperibé	149	136	-13	-8,7
85. São José do Vale do Rio Preto	304	254	-50	-16,4
86. Volta Redonda	17.465	14.267	-3.198	-18,3
87. Cardoso Moreira	420	341	-79	-18,8
88. Seropédica	3.063	2.367	-696	-22,7
89. Quissamã	842	529	-313	-37,2
90. Itatiaia	772	451	-321	-41,6
91. Areal	242	92	-150	-62,0
92. Duas Barras	103	34	-69	-67,0

**Quadro 5** - Classificação percentual da trajetória decrescente (da maior para a menor) do número de matrículas privadas na educação básica nos municípios fluminenses de 2006 a 2017.

**Fontes:** BRASIL. INEP, 2007, 2018.

## A trajetória extremamente desigual de 2010 a 2017 da receita vinculada à educação das 92 prefeituras fluminenses

Entre 2010 e 2017 o crescimento da receita vinculada à educação (25% dos impostos + ganho ou perda com Fundeb + outras receitas adicionais das 92 prefeituras fluminenses) variou enormemente, desde o mínimo de 29,6% (Nilópolis) até o máximo de 177,2% (São João da Barra). O SIOPE não continha em novembro de 2018 dados sobre as receitas das prefeituras em 2007 e 2008 e, por isso, nos baseamos nos dados de 2010. É bastante provável que o aumento percentual da receita teria sido muito maior se tomássemos como referência os dados de 2007. O quadro 6 mostra a classificação da trajetória decrescente (penúltima coluna) deste aumento percentual, o que permite compará-la com a trajetória das matrículas municipais entre 2007 e 2017. Vale lembrar que 75 prefeituras tiveram acréscimo percentual acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-Amplo (55%) entre dezembro de 2010 e dezembro de 2017. Ou seja, só 17 prefeituras tiveram aumento abaixo deste índice no período. Os dados permitem concluir que a redução ou pequeno crescimento de matrículas municipais na imensa maioria das

prefeituras não pode ser explicado por diminuição da receita vinculada, mesmo quando as prefeituras tiveram perdas com o Fundeb, nem por redução da taxa de natalidade.

A última coluna mostra o ganho ou perda com o Fundeb em relação à receita dos 25% dos impostos das prefeituras. Os seguintes dados desta última coluna merecem destaque: (1) os ganhos, em 73 municípios, variaram do mínimo de 1,3%, em Aperibé, até o máximo de 208,8%, em Japeri; (2) as perdas, em 19 municípios, oscilaram do mínimo de -1%, em Niterói, até o máximo de -32,8%, em São José de Ubá; (3) em 43 prefeituras que ganharam com o Fundeb as matrículas diminuíram; (4) em 30 prefeituras que ganharam com o Fundeb, as matrículas aumentaram; (5) em 8 prefeituras que perderam com o Fundeb, as matrículas aumentaram. Em síntese, não se pode dizer que há uma correlação automática entre ganhos municipais com o Fundeb e manutenção e desenvolvimento da educação básica, pelo menos no sentido de aumento de número de matrículas.

	Matrículas municipais				Total da receita vinculada	Total da receita vinculada	Aumento da receita em 2017 na comparação com 2010	Aumento percentual da receita vinculada.	Proporção do ganho ou perda com o Fundeb em relação ao montante correspondente aos 25% dos impostos em 2017
	2007	2017	Ev.	Ev. %					
1. São João da Barra	4.647	7.616	2.969	63,9	17.100.799	47.407.535	30.306.736	177,2	14,7
2. Maricá	12.781	18.489	5.708	44,7	43.275.293	109.437.071	66.161.778	152,9	46,8
3. Iguaba Grande	3.185	4.349	1.164	36,5	10.014.243	23.130.211	13.115.968	131,0	50,7
4. Rio das Ostras	16.170	21.075	4.905	30,3	54.071.529	119.548.156	65.476.627	121,1	71,5
5. Itatiaia	5.193	5.073	-120	-2,3	15.738.442	34.404.752	18.666.311	118,6	-2,6
6. Mendes	1.535	1.970	435	28,3	5.162.738	11.227.850	6.065.111	117,5	10,4
7. Pinheiral	3.333	3.576	243	7,3	8.553.192	18.179.078	9.625.886	112,5	59,7
8. Queimados	13.773	14.078	305	2,2	39.153.490	81.911.346	42.757.856	109,2	68,3
9. Macuco	691	904	213	30,8	2.677.105	5.591.232	2.914.127	108,9	-30,1
10. Tanguá	4.684	5.428	744	15,9	12.438.730	25.877.967	13.439.236	108,0	88,7
11. São Francisco de Itabapoana	7.725	8.939	1.214	15,7	20.430.300	41.372.894	20.942.594	102,5	107,5
12. Saquarema	12.217	13.380	1.163	9,5	34.845.187	70.247.490	35.402.303	101,6	106,6
13. Cordeiro	1.794	2.216	422	23,5	5.881.323	11.807.528	5.926.205	100,8	7,0
14. Aperibé	1.389	1.248	-141	-10,2	3.931.059	7.870.296	3.939.237	100,2	1,3
15. Três Rios	9.763	9.706	-57	-0,6	26.628.467	52.934.544	26.306.077	98,8	42,9
16. Itaocara	1.696	1.962	266	15,7	5.423.532	10.779.929	5.356.397	98,8	-11,5
17. Quatis	2.495	2.445	-50	-2,0	6.207.558	12.293.888	6.086.329	98,0	46,7
18. São Pedro da Aldeia	12.533	12.920	387	3,1	31.532.944	61.870.580	30.337.636	96,2	101,7

DESCOMPASSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: RECEITAS DOS GOVERNOS  
CRESCEM, PORÉM, MATRÍCULAS PÚBLICAS CAEM.  
DAVIS, N.; ALCÂNTARA, A. B.

19.	Silva Jardim	4.402	4.507	105	2,4	11.730.890	22.884.364	11.153.474	95,1	41,3
20.	Casimiro de Abreu	5.877	7.195	1.318	22,4	18.211.360	35.339.019	17.127.659	94,0	27,2
21.	Parati	4.778	5.349	571	12,0	17.627.584	33.788.536	16.160.952	91,7	17,1
22.	Miracema	3.815	3.732	-83	-2,2	9.613.163	18.327.818	8.714.655	90,7	46,8
23.	Japeri	15.653	14.716	-937	-6,0	34.835.273	66.331.210	31.495.937	90,4	208,8
24.	Itaperuna	9.551	8.955	-596	-6,2	28.789.987	54.076.821	25.286.834	87,8	48,7
25.	Cabo Frio	31.486	30.762	-724	-2,3	91.648.159	171.808.777	80.160.618	87,5	52,8
26.	Araruama	20.431	20.581	150	0,7	53.138.031	98.959.894	45.821.862	86,2	130,6
27.	Conceição de Macabu	2.472	2.744	272	11,0	7.663.491	14.229.214	6.565.724	85,7	25,1
28.	Niterói	22.070	28.036	5.966	27,0	184.171.325	340.859.645	156.688.320	85,1	-1,0
29.	Arraial do Cabo	4.769	5.179	410	8,6	13.240.912	24.319.664	11.078.753	83,7	53,5
30.	Guapimirim	8.029	8.417	388	4,8	21.140.453	38.781.601	17.641.147	83,4	81,9
31.	Bom Jesus do Itabapoana	3.871	3.573	-298	-7,7	10.936.889	20.052.572	9.115.684	83,3	33,6
32.	Seropédica	14.602	14.804	202	1,4	40.696.598	74.555.954	33.859.356	83,2	107,9
33.	Duas Barras	2.039	1.772	-267	-13,1	5.257.755	9.589.273	4.331.518	82,4	3,9
34.	São José de Ubá	857	742	-115	-13,4	2.637.832	4.790.503	2.152.671	81,6	-32,8
35.	Armação de Búzios	7.009	8.121	1.112	15,9	25.168.247	45.468.656	20.300.409	80,7	50,5
36.	Carmo	1.768	1.934	166	9,4	5.769.271	10.417.716	4.648.445	80,6	-8,6
37.	Barra do Piraí	7.712	8.670	958	12,4	23.640.109	42.668.634	19.028.525	80,5	60,1
38.	Resende	14.692	13.387	-1.305	-8,9	48.432.135	87.361.207	38.929.073	80,4	4,7
39.	Bom Jardim	2.589	2.598	9	0,3	8.226.897	14.844.402	6.617.506	80,4	2,6
40.	Sapucaia	1.810	2.480	670	37,0	8.314.239	14.941.242	6.627.003	79,7	-3,9
41.	Cantagalo	2.289	2.179	-110	-4,8	7.403.621	13.293.453	5.889.832	79,6	-14,5
42.	Valença	8.645	8.369	-276	-3,2	23.982.194	43.082.361	19.100.167	79,6	66,3
43.	Sumidouro	1.921	2.043	122	6,4	6.236.925	11.195.733	4.958.809	79,5	2,5
44.	Campos dos Goytacazes	45.319	52.886	7.567	16,7	165.034.210	294.323.894	129.289.684	78,3	66,7
45.	Paraíba Do Sul	6.231	6.168	-63	-1,0	17.348.217	30.719.264	13.371.047	77,1	68,5
46.	São Fidélis	3.454	3.662	208	6,0	10.378.132	18.383.845	8.005.713	77,1	16,9
47.	Paracambi	6.483	5.157	-1.326	-20,5	15.921.879	27.928.996	12.007.117	75,4	55,6
48.	Santo Antônio de Pádua	6.584	5.434	-1.150	-17,5	16.900.955	29.192.138	12.291.183	72,7	66,0
49.	Mesquita	14.781	12.916	-1.865	-12,6	38.767.306	66.764.106	27.996.800	72,2	75,5
50.	Teresópolis	25.261	22.086	-3.175	-12,6	74.737.857	128.552.211	53.814.354	72,0	86,3
51.	Mangaratiba	9.401	7.674	-1.727	-18,4	29.684.689	51.037.425	21.352.736	71,9	5,9
52.	Porciúncula	2.474	2.401	-73	-3,0	7.389.825	12.635.636	5.245.811	71,0	24,0
53.	Cardoso Moreira	2.359	2.273	-86	-3,6	6.529.370	11.153.569	4.624.200	70,8	19,0
54.	Cachoeiras de Macacu	7.483	7.377	-106	-1,4	21.971.542	37.453.125	15.481.583	70,5	52,6
55.	Nova Friburgo	19.964	17.436	-2.528	-12,7	59.480.660	101.379.087	41.898.427	70,4	56,7
56.	Rio de Janeiro	732.825	649.708	-83.117	-11,3	3.234.789.862	5.456.708.478	2.221.918.616	68,7	46,9
57.	Miguel Pereira	3.604	3.334	-270	-7,5	10.014.844	16.734.281	6.719.437	67,1	17,0
58.	Itaboraí	29.523	29.718	195	0,7	90.196.687	150.762.035	60.565.349	67,1	151,8
59.	São Sebastião do Alto	1.135	988	-147	-13,0	4.376.564	7.286.705	2.910.141	66,5	-15,9

DESCOMPASSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: RECEITAS DOS GOVERNOS  
CRESCEM, PORÉM, MATRÍCULAS PÚBLICAS CAEM.  
DAVIS, N.; ALCÂNTARA, A. B.

60.	Varre-Sai	1.866	1.583	-283	-15,2	5.176.087	8.608.831	3.432.744	66,3	12,3
61.	Carapebus	2.505	2.281	-224	-8,9	7.214.532	11.862.240	4.647.708	64,4	-12,6
62.	Trajano de Moraes	1.474	1.434	-40	-2,7	4.503.600	7.386.521	2.882.921	64,0	-26,2
63.	Rio Bonito	10.026	8.494	-1.532	-15,3	26.577.931	43.203.389	16.625.458	62,6	81,2
64.	Areal	2.209	1.960	-249	-11,3	6.790.549	11.024.925	4.234.376	62,4	5,0
65.	Vassouras	3.864	3.781	-83	-2,1	12.340.106	19.955.032	7.614.926	61,7	25,2
66.	Barra Mansa	21.317	18.562	-2.755	-12,9	59.820.200	96.590.803	36.770.603	61,5	63,7
67.	Nova Iguaçu	64.266	61.357	-2.909	-4,5	201.134.275	324.806.749	123.672.474	61,5	133,8
68.	Petrópolis	49.447	37.454	-11.993	-24,3	142.784.773	228.625.160	85.840.387	60,1	58,6
69.	Paty do Alferes	3.107	3.435	328	10,6	10.676.620	17.036.484	6.359.864	59,6	29,8
70.	São José do Vale do Rio Preto	3.787	3.061	-726	-19,2	9.862.740	15.680.710	5.817.969	59,0	34,6
71.	Quissamã	4.158	3.963	-195	-4,7	15.433.311	24.450.747	9.017.436	58,4	-24,2
72.	Comendador Levy Gasparian	1.844	1.596	-248	-13,4	5.289.114	8.352.222	3.063.108	57,9	5,2
73.	Piraí	6.555	4.746	-1.809	-27,6	18.703.093	29.233.155	10.530.062	56,3	-3,3
74.	São João de Meriti	29.616	25.013	-4.603	-15,5	86.466.234	134.723.960	48.257.726	55,8	81,9
75.	Porto Real	3.479	3.510	31	0,9	14.553.535	22.659.274	8.105.740	55,7	-28,4
76.	Italva	1.638	1.430	-208	-12,7	5.083.191	7.868.285	2.785.094	54,8	-11,6
77.	Volta Redonda	39.150	35.927	-3.223	-8,2	127.953.481	197.391.489	69.438.008	54,3	58,2
78.	Itaguaí	20.063	20.839	776	3,9	88.811.421	134.497.844	45.686.423	51,4	72,3
79.	Magé	41.482	36.980	-4.502	-10,9	110.370.978	165.492.674	55.121.697	49,9	207,1
80.	Engenheiro Paulo de Frontin	2.041	1.723	-318	-15,6	6.417.086	9.601.210	3.184.124	49,6	5,3
81.	São Gonçalo	52.322	40.388	-11.934	-22,8	152.384.036	227.640.778	75.256.742	49,4	73,6
82.	Natividade	2.178	1.480	-698	-32,0	6.126.011	9.099.147	2.973.136	48,5	-6,2
83.	Duque de Caxias	92.944	77.775	-15.169	-16,3	325.298.263	482.525.769	157.227.505	48,3	26,3
84.	Macaé	37.338	40.395	3.057	8,2	178.904.075	258.928.601	80.024.525	44,7	9,9
85.	Cambuci	1.387	1.440	53	3,8	5.735.048	8.109.020	2.373.972	41,4	-21,2
86.	Rio Claro	2.908	2.494	-414	-14,2	9.944.329	13.989.850	4.045.521	40,7	2,8
87.	Angra dos Reis	21.879	20.496	-1.383	-6,3	112.334.104	155.398.641	43.064.537	38,3	3,5
88.	Laje do Muriaé	773	991	218	28,2	3.542.899	4.862.804	1.319.905	37,3	-28,7
89.	Santa Maria Madalena	2.321	1.446	-875	-37,7	6.640.601	8.981.158	2.340.558	35,2	-20,0
90.	Belford Roxo	47.312	37.892	-9.420	-19,9	131.090.993	175.851.143	44.760.150	34,1	128,4
91.	Rio das Flores	1.759	1.575	-184	-10,5	6.036.816	7.971.979	1.935.164	32,1	1,8
92.	Nilópolis	14.203	11.388	-2.815	-19,8	46.382.220	60.124.174	13.741.954	29,6	52,1

**Quadro 6** - Classificação da trajetória decrescente (da maior para a menor) do aumento percentual da receita vinculada à educação das prefeituras fluminenses de 2010 a 2017 (penúltima coluna)

**Fontes:** INEP, 2008, 2018. BRASIL. FNDE, Relatórios dos Municípios no SIOPE de 2010 e 2017.



## Considerações finais

O estudo apontou que tanto a rede estadual de ensino do Rio de Janeiro quanto as municipais perderam matrículas. A estadual teve uma redução de 630.759 matrículas (-46,8%), enquanto as municipais 134.514 (-7,4%) entre 2007 e 2017, porém a rede privada cresceu 257.111 matrículas (+30%) entre 2006 e 2017. Contudo, cumpre frisar que, mesmo com esta redução pública, a educação básica, conforme dados expostos no quadro 1, ainda é mantida no estado do Rio de Janeiro, predominantemente, pelas redes públicas, pois, das matrículas não-federais registradas em 2017, temos 2.410.203 públicas (estaduais e municipais) e 1.113.946 privadas.

A partir desses dados, pode-se também concluir que o crescimento da receita vinculada à MDE não resultou necessariamente em expansão de matrículas municipais, mesmo nas dezenas de prefeituras que tiveram ganhos significativos com o Fundeb. Vale notar que a queda estadual variou enormemente de município para município, fragilizando bastante a hipótese da redução da taxa de natalidade para explicar tal queda, pois, se tal redução tivesse grande importância, a diminuição do número de matrículas não teria tido tanta variação. Tal hipótese também se fragiliza ao se observar o percurso das matrículas municipais, que não foi uniforme, visto que houve declínio em 54 em 92 municípios, ainda que um grande número de prefeituras tenha tido aumento significativo de receita vinculada à educação (= 25% dos impostos + outras receitas adicionais vinculadas integralmente à educação + ganhos com o Fundeb) de 2010 a 2017 e principalmente ganhos expressivos com o Fundeb. Entretanto, a rede privada teve um aumento de matrículas na maioria dos municípios, isto é, em 70 dentre os 92, redução em 17 e não cresceu nem diminuiu em 5 municípios. Tais números reiteram a fragilidade da hipótese supracitada e, considerando a força do patrimonialismo na sociedade, é possível inferir uma possível cumplicidade dos governos estadual e locais com a expansão privada. Para que a redução da taxa de natalidade tivesse força explicativa no encolhimento de matrículas estaduais e municipais teria de haver percentuais semelhantes e uma diminuição deveria ter acontecido na rede privada, o que não ocorreu.

Além disso, cabe observar que o Fundeb, em termos do número de matrículas, tampouco assegurou o desenvolvimento do ensino na maior parte das redes municipais, embora 38 prefeituras tenham registrado acréscimo do número de matrículas. Talvez a Lei Estadual nº 4.528/2005 tenha colaborado para a redução das matrículas estaduais no

fundamental e na educação infantil, ainda que o art. 62 tenha sido declarado inconstitucional, porém o mais grave e preocupante é que o decréscimo das públicas pode comprometer a ampliação da escolaridade obrigatória prevista constitucionalmente (BRASIL, 2009), sobretudo para os setores mais vulneráveis da sociedade.

Se desde a promulgação da CF (BRASIL, 1988) os direitos sociais tiveram avanços no campo jurídico-normativo, também são visíveis as idas e vindas tanto no aparato legal em si quanto na execução, evidenciando, a um só tempo, a não linearidade desse processo e a necessidade de que as lutas sociais não se limitem à conquista do aparato legal. A redução das matrículas públicas no estado do Rio de Janeiro no período analisado ilustra esta carência, como também a relevância, dentre outras formas organizativas, de se manter órgãos colegiados com a participação da sociedade civil popular para elaborar, monitorar, avaliar, controlar as políticas públicas sob o prisma da cidadania. Participação que não se restrinja ao formalismo, legitimando planos de gabinete, mas fortaleça propostas/ações construídas no coletivo e para o bem público.

#### Notas:

\* O total estadual de EJA - ensino fundamental (162.305) em 2007 compreende 118.930 matrículas presenciais e 43.375 semi-presenciais.

\*\*O total estadual de EJA - ensino médio (124.544) em 2007 abrange 62.228 matrículas presenciais e 62.316 semi-presenciais.

\*\*\*O total municipal de EJA - ensino fundamental (96.999) em 2007 inclui 93.740 matrículas municipais e 3.259 semi-presenciais.

\*\*\*\*O total municipal de EJA - ensino médio (2.220) em 2007 abarca 1.519 matrículas presenciais e 701 semi-presenciais.

+ O total privado de EJA - ensino fundamental (10.396) em 2006 inclui 9.636 matrículas presenciais e 760 semi-presenciais.

++ O total privado de EJA - ensino médio (30.143) em 2006 compreende 27.213 matrículas presenciais e 2930 semi-presenciais. O censo escolar de 2017 só informa matrículas de EJA, não distinguindo as presenciais das semi-presenciais

## Referências

ARAUJO, G.C. Federalismo e políticas educacionais no Brasil: equalização e atuação do empresariado como projetos em disputa para a regulamentação do regime de colaboração. **Educ. Soc.**, Campinas, n. 124, p. 787-802, jul./set.2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 212 da CF e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 set. 1996a. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>> Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2006. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>> Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. **Diário Oficial da União**, DF, 12 nov. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996b. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>> Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 jun. 2007. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>> Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005/)> Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. **MEC/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE)**. Planejando a Próxima Década. Alinhando os Planos de Educação, 2014b. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_alinhando\\_planos\\_educacao.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_alinhando_planos_educacao.pdf).

BRASIL. **MEC. INEP. Resultados finais do Censo Escolar 2006 (RJ)**. Brasília, DF: INEP, 2007. Disponível em: <http://matricula.educacenso.inep.gov.br..> Acesso em: 15 jul. 2018.

BRASIL. **MEC. INEP. Resultados finais do Censo Escolar 2007 (RJ)**. Brasília, DF: INEP, 2008. Disponível em: <<http://matricula.educacenso.inep.gov.br>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

BRASIL. **MEC. INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica 2008**. Brasília, DF: INEP, 2009. Disponível em <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

BRASIL. MEC. FNDE. **Relatórios municipais de 2010 e 2017 do Rio de Janeiro do SIOPE**. Brasília, DF: FNDE, 2010, 2017. Disponível em: <[http://www.fnde.gov.br/fnde\\_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais](http://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais)>. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. MEC. INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2017**. Brasília, DF: INEP, 2018. Disponível em <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 4.528, de 28 de março de 2005. Estabelece as diretrizes para a organização do sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 29 de março de 2005.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 5.311, de 14 de novembro de 2008. Altera a lei estadual nº. 4.528, de 28 de março de 2005, e autoriza o poder executivo a criar no âmbito da secretaria de estado de educação o “programa escola-infância”. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2008.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 5.597, de 18 de dezembro de 2009. Institui o plano estadual de educação – PEE/RJ, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2009.

SOUZA, D. B. de; ALCÂNTARA, A. B.; VASCONCELOS, M. C. C. Diagnósticos locais do Plano de Ações Articuladas: uma análise de sua confiabilidade. **Educação**, Porto Alegre, v. 37, n.2, p. 218-231, maio-ago. 2014.

**Submetido em 02/05/2018**

**Aprovado em 05/06/2019**

Licença Creative Commons – Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional (CC BY-NC 4.0)